



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA  
PAULO DE FRONTIN  
MUNICIPAL

*Uma Frontin para todos*

MENSAGEM N° 26 /2022.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 26 /2022, que versa sobre a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 188.642,00 (cento e oitenta e oito mil. seiscentos e quarenta e dois reais) referente a Emendas Parlamentares para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde conforme Propostas 12023.070000/1210-11 e 12023.070000/1210-12, ambas para o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).

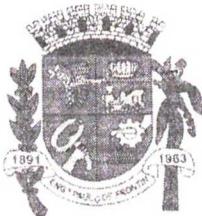
Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, encaminhamos o presente Projeto de Lei, acompanhado das respectivas propostas e extratos do FNS e bancário, para apreciação, discussão e votação, por parte desta egrégia Câmara.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Eng. Paulo de Frontin, 18 de março de 2022.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal

*Projeto de Lei Municipal de Engº Paulo de Frontin  
nº 26 de 21/03/22  
versão 04 FP. 93774  
s. [Signature]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA  
PAULO DE FRONTIN  
MUNICIPAL

*Uma Frontin para todos*

**PROJETO DE LEI N° 006 DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN aprova e eu, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

**LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 188.642,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
03	001	10	302	3004	4.4.90.52.00.00.00.0	1.601.0000	188.642,00

**Art. 2º.** O recurso orçamentário para dar cobertura ao crédito Especial é advindo do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 188.642,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais), referente a Emendas Parlamentares para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde conforme Proposta 12023.070000/1210-11, no valor de R\$ 131.940,00 e Proposta 12023.070000/1210-12, no valor de R\$ 56.702,00, ambas para o CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Executivo, para a utilização dos rendimentos auferidos no programa.

**Art. 4º.** Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin, 18 de março de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO  
Prefeito Municipal



## Extrato de Conta Corrente

G3341814423946071  
18/03/2022 14:59:58

### Cliente - Conta atual

Agência 4647-7  
Conta corrente 8440-9RJ 330180 FMS INVEST SUS  
Periodo do extrato 20/02/2022até25/02/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balançocto	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/06/2021		Saldo Anterior			0,00 C
23/02/2022	+ Ordem Bancária	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	628.173.000,002	56.702,00 C	
23/02/2022	+ Ordem Bancária	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	628.173.000,003	131.940,00 C	
23/02/2022		BB-APLIC C.PTZ-APL.AUT	1.972	188.642,00 D	0,00 C
25/02/2022		S A L D O			0,00 C

### OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JF569880 CRISTINA M HONORIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088